

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 2018/1
FACULDADE PORTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2018/1

A Direção Geral da Faculdade PORTO, mantida pela Einstein Instituição de Ensino Ltda, credenciada pela Portaria 991 de 17 de maio de 2001, em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC 1.120, de 16 de julho de 1999, 2.941, de 17 de dezembro de 2001, 391 de 7 de fevereiro de 2002, no Artigo 15 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001 e no Regimento Institucional abre inscrições para o Processo Seletivo 2018/1 para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecerem e concordarem com as condições dispostas no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital é destinado à comunidade, isto é, não há pré-requisito algum para se enquadrar como candidato a este processo seletivo além das exigências aqui prescritas.

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas as seguintes vagas para os cursos de graduação:

CURSO	VAGAS	DURAÇÃO
Bacharelado em Administração	100	8 semestres
Bacharelado em Sistemas de Informação	80	8 semestres
Licenciatura em Pedagogia	100	8 semestres

2.2 Todos os cursos serão ofertados no turno noturno.

2.3 Os cursos terão seu funcionamento na sede da Faculdade, situada na Rua Paulo Freire, nº 4767 – Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO.

2.4 Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018/1 candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês de janeiro de 2018. Os candidatos que concluírem o Ensino Médio após a referida data serão considerados treineiros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrição:

Vestibular Agendado	A partir de 30/10/2017
Inscrição	De 30/10/2017 a 16/02/2018

3.2 Local e Horário:

Na sede da Faculdade (localizada na Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho – RO), no site <http://www.portovelho.br> ou em postos de inscrições designados pela Comissão Organizadora do Vestibular no horário de segunda a sextas das 7h30min às 20h e sábados das 8h às 12h, exceto no site onde poderá ser realizado em qualquer horário.

3.3 Taxa de Inscrição:

A inscrição será realizada de forma gratuita.

3.4 Documentação:

- Para os candidatos que optarem pelo ingresso através do ENEM: Documento de identificação com foto (RG, CTPS, CNH, RG Órgão de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte), Boletim Individual de Resultados do ENEM (original), fornecido pelo MEC/INEP, e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- Para os candidatos que optarem pelo Vestibular Agendado: Documento de identificação com foto (RG, CTPS, CNH, RG Órgão de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte).

A inscrição do candidato poderá ser realizada por terceiros, desde que o responsável pela inscrição apresente seu documento de identificação original e cópia do documento de identificação do candidato (com foto), bem como os documentos descritos nos itens acima, se for o caso.

4. DAS PROVAS

4.1 A prova do Vestibular Agendado acontecerá diariamente em horários matutinos, vespertinos e noturnos dependendo do agendamento. Com duração máxima e improrrogável de 2 (duas) horas.

4.2 A prova do Vestibular Agendado consiste em 3 (três) questões de Português e 2 (duas) questões de Matemática, cada questão valendo 1 (um) ponto e uma redação valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo ao todo 10 (dez) pontos.

4.3 Local das Provas: na sede da Faculdade localizada na Rua Paulo Freire, nº 4767 – Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO.

4.4 Os candidatos deverão chegar ao local das provas com antecedência mínima de quinze minutos.

4.5 O documento exigido para a **realização da prova** será um documento de identificação com foto (RG, CTPS, CNH, RG Órgão de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte).

4.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não estiver portando documento de identificação (com foto) no dia da prova.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Cinquenta por cento das vagas serão destinadas aos candidatos que comprovarem a pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e que optarem pela utilização do resultado do ENEM (2015, 2016 e 2017) e cinquenta por cento das vagas serão destinadas aos candidatos que optarem pelo Vestibular Agendado. Os candidatos que optarem pelo resultado do ENEM estão dispensados das provas e deverão apresentar o Boletim Individual de Resultados (original), fornecido pelo MEC/Inep, à Central de Atendimento da Faculdade para formalizar sua inscrição nesta modalidade do Processo Seletivo.

5.2 O critério de classificação para o preenchimento das vagas, conforme a modalidade (prova ou ENEM) será feito pela ordem decrescente de pontos obtidos nas provas ou no resultado do ENEM. O resultado obtido da soma dos escores alcançados em cada disciplina será a nota final do candidato. Em caso de empate dos candidatos, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios: maior número de pontos obtidos na prova de Redação; maior número de pontos obtidos na prova de Português e o candidato de idade mais elevada. Será eliminado o candidato que obtiver de zero a vinte pontos no cômputo geral das provas. Não haverá revisão de provas.

5.3 Será excluído o candidato encontrado praticando qualquer espécie de fraude, indisciplina ou improbidade durante o Processo Seletivo.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do Vestibular sairá em no máximo 1 (uma) hora após a aplicação da prova e será comunicado ao candidato, pessoalmente, por email ou mensagem via celular.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas poderão ser realizadas na forma *Express* (no momento da comunicação do resultado) ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o resultado ser entregue ao candidato.

7.2 Local das Matrículas:

Rua Paulo Freire, nº 4767 – Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO.

7.3 Horário:

De segunda a sexta das 7h30min às 20h e aos sábados das 8h às 12h.

7.4 Início das aulas:

Dia 19/02/2018.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Faculdade poderá aceitar matrícula de Portadores de Diploma de Nível Superior.

8.2 A Faculdade reserva-se o direito de não abrir turma para o curso que não apresente número suficiente de alunos matriculados.

8.3 A critério da Faculdade, até o limite permitido pela legislação vigente, parte da carga horária total do curso poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância - EaD.

8.4 A íntegra deste Edital consta no **Manual do Candidato ao Processo Seletivo 2018/1**.

8.5 O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo de que trata o presente Edital, fica automaticamente ciente às suas normas, não podendo delas recorrer em Juízo ou fora dele.

8.6 O Processo Seletivo será válido para preenchimento das vagas autorizadas neste Edital.

MILTON PELLUCIO
Diretor Geral